



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2025.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2024 CELEBRADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, PROJETO DASHBOARDS PARA OS GUIAS DIGITAIS INTERATIVOS DO PNLD E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PNLD DIGITAL E PNLD AVALIAÇÃO, A SER FINANCIADO PELO FNDE, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13246 – MEC – ATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU/UFAL, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELTON CASADO FIREMAN, SIAPE 3198794, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.015102/2024-56, de Gestão do Contrato nº 18/2024, na forma constante no Processo nº **23065.028441/2025-83** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.028441/2025-83, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA (Ofício nº 08/2025 – Coordenação do Geral do Projeto) e NOVO PAF (ATUALIZADO: 08/05/2025); para a EXECUÇÃO DO PROJETO DASHBOARDS PARA OS GUIAS DIGITAIS INTERATIVOS DO PNLD E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS PNLD DIGITAL E PNLD AVALIAÇÃO, A SER FINANCIADO PELO FNDE, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 13246 – MEC – ATRAVÉS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU/UFAL, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. ELTON CASADO FIREMAN, SIAPE 3198794, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO – Após o REMANEJAMENTO de recursos no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.20-BOLSAS" e de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.39 - SERVIÇOS TERCEIROS P.J.". **PARA** a Natureza de Despesa: "33.90.14 – DIÁRIAS" no valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), "33.90.33 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO" no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) e "44.90.52 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE" no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais); o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL**:

ANTERIOR	RUBRICAS	NOVO
R\$2.401.157,50	BOLSAS (339020)	R\$2.386.157,50
R\$ 20.574,74	DIÁRIAS (339014)	R\$ 56.574,74
R\$ 84.000,00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (339033)	R\$ 104.000,00
R\$ 50.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ (33.90.39)	R\$ 4.000,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

R\$ 0,00	OBRAS E INSTALAÇÕES (44.90.51)	R\$ 0,00
R\$58.750,00	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE (44.90.52)	R\$63.750,00
R\$ 0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS (33.90.47)	R\$ 0,00
R\$ 4.099,31	TARIFAS BANCÁRIAS (339039)	R\$ 4.099,31
R\$ 134.587,77	GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA (339039)	R\$ 134.587,77
R\$78.400,64	CONTRIBUIÇÕES (339041)	R\$78.400,64
R\$ 2.831.569,96	TOTAL	R\$ 2.831.569,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 09 de setembro de 2025.

JOSEALDO
TONHOLO:163
92398805
Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
NO: CN=JOSEALDO TONHOLO, OU=PROFESSOR, OU=UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, OU=BRASIL
C=BR
Assinado por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Assinado em 09/09/2025 10:10:10
Assinado em 09/09/2025 10:10:10
Assinado em 09/09/2025 10:10:10

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

